

HAVERÁ TRADUÇÃO EM LIBRAS

Inscrições Gratuitas: www.emerj.tjrj.jus.br (link: Eventos Gratuitos)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.
A carga horária poderá ser atribuída automaticamente, sem necessidade de requisição por e-mail, nos termos do art. 1º, inciso IV, § único art. 6º § 1º e art.12, § 1º, inciso III, da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura.

id: 15112049

PORTARIA N° 005/2026

Designa Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto, decorrente do objeto contratado tratado nos autos do Processo Administrativo TJERJ SEI nº 2025-06060475.

O **DIRETOR-GERAL da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições;
Considerando a necessidade de designação de Gestores e Fiscais do objeto do Processo Administrativo SEI 2025-06060475, bem como dos seus respectivos substitutos, para representar a Administração Superior perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo fielmente as atribuições previstas na legislação em vigência e as atividades determinadas na RAD-EMERJ-017 – Ciclo de Formação e Execução de Contratos Administrativos de Prestação de Serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como GESTOR DO CONTRATO: **André Rodrigues Ribeiro**, Analista Judiciário, Matrícula nº 32022, e como SUBSTITUTO(A): **Renato Cader da Silva**, Servidor Federal Cedido, Matrícula nº 500000357.

Art. 2º Designar como FISCAL DO CONTRATO: **William da Luz Telles**, Analista Judiciário, Matrícula nº 32010 e como SUBSTITUTO(A): **Flávio Peçanha Ferreira**, Analista Judiciário, matrícula nº 01/80801.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**

Diretor-Geral da EMERJ

id: 15119706

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DEADM)
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DILIC)
SERVÍCIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SELIC)
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 35/2025 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 27/2025; **CELEBRAÇÃO:** 21/01/2026;

FUNDAMENTO: Artigo 184, da Lei Federal nº 14.133/2021; **OBJETO:** Acordo de Cooperação Técnica, sem repasse de verbas, celebrado entre a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ e o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - Escola de Governo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - IERBB/MPRJ; **VIGÊNCIA:** 21/08/2025 a 20/08/2026;

PARTÍCIPES: Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - Escola de Governo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; **PROCESSO SEI:** 2025-06256851.

id: 15122491

PORTARIA nº06/2026

Substituição de membro da Comissão de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMERJ**, Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno da EMERJ;

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a pedido, o servidor Ricardo Alves de Amorim, matrícula nº. 21608, como membro suplente da Comissão de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ

Art.2º. Designar a servidora Vera Lúcia Oliveira de Souza, matrícula nº 20247, como membro suplente da Comissão de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ, em função da dispensa de Ricardo Alves de Amorim, pelo tempo restante do mandato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

Desembargador **CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ